



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2022

Mês: Novembro

Nº LXXIII

DECRETO Nº 028/2022

**Declara Luto Oficial pela morte de
Edson Aprígio de Brito.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ -PB, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Taperoá/PB;

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso **Edson Aprígio de Brito**, que, em vida, prestou notáveis e relevantes serviços ao município de Taperoá e ao Estado;

CONSIDERANDO, que **Edson Aprígio de Brito**, exerceu o cargo de Vereador por 4 mandatos, bem como também foi presidente da Câmara Municipal no biênio 1995 a 1996;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade taperoaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder político e de ilibado espírito público;

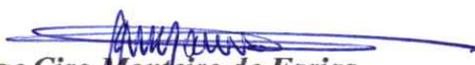
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público taperoaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Taperoá, a partir desta data (09/11/2022).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 09 de novembro de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Novembro

Nº LXXIII

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10004/2022 – CPL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, Rua Ariano Suassuna, nº 363, Centro, CEP: 58.680-000 (83) 3463-2581, (83) 3463-2035, prefeitura@taperoa.pb.gov.br, CNPJ: 08.749.525/0001-36, representado pelo seu Prefeito Constitucional **GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**.

CONTRATADO: **S FERREIRA DE SOUZA CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EVENTOS**, CNPJ nº 17.728.552/0001-13, com endereço da Rua Dr. Hamilton Souza Neves, nº 365, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, neste ato representado por **SANDRO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 1067083 SSP/PB e inscrito no CPF nº 503.843.094-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Hamilton Souza Neves, nº 365, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB

Resolve celebrar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** nº 10004/2022 - CPL, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL TOTAL DO CONTRATO** administrativo nº 10004/2022 - CPL, decorrente do processo de inexigibilidade de licitação nº IN00001/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPEROÁ e a empresa **S FERREIRA DE SOUZA CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EVENTOS**, conforme dispõe o art. 79, inciso I e art. 78. XII da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, consubstanciada pela perda da eficácia dos serviços prestados. É dever da administração, quando detectados erros, não alcance dos objetivos da administração pública, o poder público tem a obrigação de corrigir tal desacerto, sobretudo, promovendo a adequação para satisfazer a finalidade da lei, que é o interesse público.

Tem-se por **RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO** em 09/11/2022.

Taperoá - PB, em 09 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB
CNPJ: 08.749.525/0001-36
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



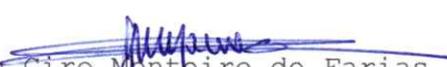
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Novembro

Nº LXXIII

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.		
NOME DO FUNCIONÁRIO: Clenilda Firmino da Silva	Admissão: 06/04/2004	MATRÍCULA 178
CARGO Auxiliar de Serviços Gerais	LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria Municipal de Saúde	
Resolve Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) Clenilda Firmino da Silva da Prefeitura Municipal de Taperoá por 180 dias, período de 06 meses consecutivos a partir do dia 01/12/2022 até o dia 30/05/2023 referente a 15 (quinze) anos de quinquênio a partir do período de 06/04/2004 a 05/04/2019, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 09/11/2022.		
CIENTE		
LOCAL E DATA Taperoá-PB, 09 de novembro de 2022.	ASSINATURA DO SERVIDOR <i>Clenilda Firmino da Silva</i>	
No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.		
Justifica _____ _____		
Taperoá-PB, 09 de novembro de 2022.		
 George Ciro Monteiro de Farias Prefeito Constitucional		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Novembro

Nº LXXIII

Publicado em 09 de Novembro de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com